



**ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 053-DPGE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

*Cria o Comitê Interno do GESPÚBLICA no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XV, da Lei Complementar Estadual nº 19 de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a adesão da Defensoria do Maranhão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGES;

**CONSIDERANDO** que o programa visa a implantação da gestão pública de excelência na Defensoria Pública do Estado, por intermédio do Núcleo Estadual do GESPÚBLICA no Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação do Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para liderar e impulsionar as ações de melhoria da gestão a serem implementadas no órgão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para integrar o Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública do Maranhão, os seguintes membros e servidores dos quadros da Instituição:

**I** - Aldy Mello de Araújo Filho, Defensor Público - Geral do Estado, Defensor Público de 3ª Classe, Mat. 1139583, coordenador-geral;

**II** - Denise Silva Miranda Dantas, Subdefensora Pública do Estado, Defensora Pública de 4ª Classe, Mat. 1137157, coordenadora executiva;

**III** - Fabíola Almeida Barros, Corregedora-Geral, Defensora Pública de 4ª Classe, Mat. 1137165;

**IV** - Gil Eanes Fonseca Lobato, Mat. 20069961, responsável pelo setor de Controle Interno

**V** - Hevanilde Ferro Castro, Mat. 1047091, responsável pela



**ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

supervisão administrativo-financeira;

**VI** – Lucy Maria Viana Garcez, Mat. 1171289, responsável pelo setor de Recursos Humanos,

**VII** – Silene Ferreira Gomes, Mat. 1600907, responsável pelo Núcleo Psicossocial;

**VIII** – José Ribamar Pereira Sousa Filho, Mat. 1530914, responsável pelo setor de Atendimento ao Público;

**IX** – Karine Falcão Costa Coelho Gayoso e Almendra, Mat. 1977982, Assessora Jurídica;

**X** – Renata Sousa Cantanhêde, Mat. 1955616, responsável pelo setor de Informática;

**XI** - Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva, Mat. 2006781, responsável pelo setor de comunicação.

**Art. 2º** Compete ao Comitê desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelo programa, no âmbito da Defensoria, a partir dos seguintes focos:

**I** - promover a implementação das medidas preconizadas pelo GESPÚBLICA, visando à ampliação da capacidade de formulação, implementação e avaliação da gestão;

**II** - promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;

**III** - mobilizar os setores da DPE/MA para a melhoria da gestão no caminho da excelência;

**IV** - apoiar os setores da DPE/MA na consistência e simplificação de procedimentos e normas, no desenvolvimento de modelos e na melhoria do atendimento ao cidadão.



**ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**Parágrafo único.** Cada membro do Comitê ficará incumbido de realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento da gestão, na esfera de atribuições de suas respectivas áreas, responsabilizando-se pela integração das ações dentre os demais setores, com vistas à consolidação de um modelo profissional de gestão no âmbito da Defensoria Estadual.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 25 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

*Aldy Mello de Araújo Filho*  
Defensor Público-Geral do Estado